



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Segunda-feira • 10 de Maio de 2021 • Ano IX • Nº 2775

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Aviso de Cotação de Preço** - Objeto: Prestação de serviços de assessoria administrativa e financeira a serem prestados à Secretaria de Educação do Município de São Benedito/CE
- **Aviso de Cotação de Preço** - Objeto: Prestação de serviços de assessoria administrativa e financeira a serem prestados à Secretaria de Finanças do Município de São Benedito/CE
- **Aviso de Cotação de Preço** - Objeto: Prestação de serviços de assessoria administrativa e financeira a serem prestados ao Gabinete do Prefeito do Município de São Benedito/CE
- **Aviso de Cotação de Preço** - Objeto: Prestação de serviços de assessoria administrativa e financeira a serem prestados à Secretaria de Saúde do Município de São Benedito/CE
- **Aviso de Cotação de Preço** - Objeto: Prestação de serviços de assessoria administrativa e financeira a serem prestados à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de São Benedito/CE



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Atos Administrativos



Prefeitura de  
**São Benedito**

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A SEREM PRESTADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**, visando a formação de orçamento estimado, conforme abaixo:

À Prefeitura Municipal de São Benedito

A/C: Central de Compras

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>EMPRESA/PESSOA FÍSICA:</b> |  |
| <b>CNPJ/CPF:</b>              |  |
| <b>ENDEREÇO:</b>              |  |
| <b>TELEFONE/E-MAIL:</b>       |  |

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNIDADE | EDUCAÇÃO | VALOR UNITÁRIO(POR MÊS) | VALOR TOTAL |
|------|--|---------|----------|-------------------------|-------------|
| 1    | A prestação de serviços de Assessoria Administrativa e Financeira, a serem prestados ao Município de São Benedito/CE, deverá contemplar: <ul style="list-style-type: none"><li>Orientação e auxílio na formulação e execução da política econômico-tributária e financeira do Município;</li><li>Superintender, orientar e auxiliar nas operações financeiras da Tesouraria Municipal, inclusive com atenção ao Decreto Federal nº 7.507, de 27 de junho</li></ul> | MÊS     | 08       |                         |             |

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <p>de 2011;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Controle da execução dos movimentos bancários, inclusive com o acompanhamento das aplicações financeiras;</li> <li>• Elaborar e coordenar a produção de informações e estatísticas para o planejamento municipal nas diversas áreas de atuação da Administração Municipal;</li> <li>• Acompanhar de forma regular a realização correta e ordenada dos pagamentos orçamentários e extra-orçamentários, juntamente ao Tesouro Municipal;</li> <li>• Arquitetar e acompanhar a realização de audiências públicas, sobre o Relatório de Gestão Fiscal, conforme determinado pela LRF;</li> <li>• Efetuar e coordenar a organização de Leis, Decretos, Portarias, dentre outros documentos pertinentes aos setores administrativos da Prefeitura Municipal;</li> <li>• Orientar para o estabelecimento e a consolidação de projetos e outras iniciativas, buscando estudar formas de instrumentalizar as proposições legislativas referentes às necessidades e reivindicações da coletividade;</li> <li>• Estabelecer critérios que amplifiquem e melhorem as relações externas de todas as pastas da Administração Municipal, juntamente ao Poder Legislativo do Município;</li> <li>• Elaborar e programar conjuntamente com a Tesouraria do Município, calendário de pagamento das despesas da Administração Municipal;             <ul style="list-style-type: none"> <li>• Resposta de consultas por telefone e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e-mail, telefonia celular e “on-line”, assim que solicite a Prefeitura Municipal, atinentes ao objeto deste Termo de Referência;</li> </ul> </li> <li>• Elaborar, quando solicitado, planilhas, relatórios e gráficos diversos, referentes áreas administrativas e financeiras;</li> <li>• Participar, quando antecipadamente convocado de reuniões, sessões, seminários e outros, para prestar esclarecimentos de natureza administrativa e financeira que se fizerem necessárias;</li> <li>• Orientação e acompanhamento no preenchimento e envio de dados ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro;             <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cálculos de impacto financeiro;</li> </ul> </li> <li>• Orientação nos trâmites e documentação relacionados à Câmara de</li> </ul> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



|  |   |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|
|  | <p>Vereadores;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Acompanhamento mensal da situação fiscal do Município, através da consulta de certidões negativas de débitos;</li><li>• Orientar a política de treinamento, organização e reorganização administrativa visando obter maior produtividade dos órgãos municipais;</li><li>• Desenvolver, quando necessário, ferramentas administrativas, que permitam a modernização da gestão municipal, objetivando a adequação do município às normas regulamentares cabíveis;</li><li>• Assessoramento geral, juntamente a todos órgãos do Município, no que tange aos assuntos administrativos e financeiros;</li><li>• Promover estratégias que viabilizem o equilíbrio financeiro da Prefeitura Municipal e seus Órgãos; e</li><li>• Assessorar ao Prefeito Municipal e seu Secretariado em assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório.</li></ul> |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|

OBS: DESCONSIDERAR MODELO DE CARTA COTAÇÃO PUBLICADA ANTERIORMENTE.

Importa o presente orçamento no valor total de R\$

Validade da proposta:

Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos, despesas com taxas, e demais despesas que possam incidir sobre o bem e o serviço licitados, inclusive a margem de lucro.

Mais informações entrar em contato com a Central de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito pelo e-mail: [comprasb@hotmail.com](mailto:comprasb@hotmail.com) ou Telefone: (88) 3626-6056.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura.

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



Prefeitura de  
**São Benedito**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A SEREM PRESTADOS À SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**, visando a formação de orçamento estimado, conforme abaixo:

À Prefeitura Municipal de São Benedito

A/C: Central de Compras

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>EMPRESA/PESSOA FÍSICA:</b> |  |
| <b>CNPJ/CPF:</b>              |  |
| <b>ENDEREÇO:</b>              |  |
| <b>TELEFONE/E-MAIL:</b>       |  |

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNIDADE | FINANÇAS | VALOR UNITÁRIO(POR MÊS) | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|----------|-------------------------|-------------|
| 1    | A prestação de serviços de Assessoria Administrativa e Financeira, a serem prestados ao Município de São Benedito/CE, deverá contemplar: <ul style="list-style-type: none"> <li>Orientação e auxílio na formulação e execução da política econômico-tributária e financeira do Município;</li> <li>Superintender, orientar e auxiliar nas operações financeiras da Tesouraria Municipal, inclusive com atenção ao Decreto Federal nº 7.507, de</li> </ul> | MÊS     | 08       |                         |             |

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  | <p>27 de junho de 2011;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Controle da execução dos movimentos bancários, inclusive com o acompanhamento das aplicações financeiras;</li><li>• Elaborar e coordenar a produção de informações e estatísticas para o planejamento municipal nas diversas áreas de atuação da Administração Municipal;</li><li>• Acompanhar de forma regular a realização correta e ordenada dos pagamentos orçamentários e extra-orçamentários, juntamente ao Tesouro Municipal;</li><li>• Arquitetar e acompanhar a realização de audiências públicas, sobre o Relatório de Gestão Fiscal, conforme determinado pela LRF;</li><li>• Efetuar e coordenar a organização de Leis, Decretos, Portarias, dentre outros documentos pertinentes aos setores administrativos da Prefeitura Municipal;</li><li>• Orientar para o estabelecimento e a consolidação de projetos e outras iniciativas, buscando estudar formas de instrumentalizar as proposições legislativas referentes às necessidades e reivindicações da coletividade;</li><li>• Estabelecer critérios que amplifiquem e melhorem as relações externas de todas as pastas da Administração Municipal, juntamente ao Poder Legislativo do Município;</li><li>• Elaborar e programar conjuntamente com a Tesouraria do Município, calendário de pagamento das despesas da Administração Municipal;<ul style="list-style-type: none"><li>• Resposta de consultas por telefone e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como:<br/>e-mail, telefonia celular e “on-line”, assim que solicite a Prefeitura Municipal, atinentes ao objeto deste Termo de Referência;</li></ul></li><li>• Elaborar, quando solicitado, planilhas, relatórios e gráficos diversos, referentes áreas administrativas e financeiras;</li><li>• Participar, quando antecipadamente convocado de reuniões, sessões, seminários e outros, para prestar esclarecimentos de natureza administrativa e financeira que se fizerem necessárias;</li><li>• Orientação e acompanhamento no preenchimento e envio de dados ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro;<ul style="list-style-type: none"><li>• Cálculos de impacto financeiro;</li></ul></li><li>• Orientação nos trâmites e documentação relacionados à Câmara de</li></ul> |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



|  |   |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|
|  | <p>Vereadores;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Acompanhamento mensal da situação fiscal do Município, através da consulta de certidões negativas de débitos;</li><li>• Orientar a política de treinamento, organização e reorganização administrativa visando obter maior produtividade dos órgãos municipais;</li><li>• Desenvolver, quando necessário, ferramentas administrativas, que permitam a modernização da gestão municipal, objetivando a adequação do município às normas regulamentares cabíveis;</li><li>• Assessoramento geral, juntamente a todos órgãos do Município, no que tange aos assuntos administrativos e financeiros;</li><li>• Promover estratégias que viabilizem o equilíbrio financeiro da Prefeitura Municipal e seus Órgãos; e</li><li>• Assessorar ao Prefeito Municipal e seu Secretariado em assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório.</li></ul> |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|

OBS: DESCONSIDERAR MODELO DE CARTA COTAÇÃO PUBLICADA ANTERIORMENTE.

Importa o presente orçamento no valor total de R\$

Validade da proposta:

Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos, despesas com taxas, e demais despesas que possam incidir sobre o bem e o serviço licitados, inclusive a margem de lucro.

Mais informações entrar em contato com a Central de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito pelo e-mail: [comprasb@hotmail.com](mailto:comprasb@hotmail.com) ou Telefone: (88) 3626-6056.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura.

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



Prefeitura de  
**São Benedito**

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A SEREM PRESTADOS AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**, visando a formação de orçamento estimado, conforme abaixo:

À Prefeitura Municipal de São Benedito

A/C: Central de Compras

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>EMPRESA/PESSOA FÍSICA:</b> |  |
| <b>CNPJ/CPF:</b>              |  |
| <b>ENDEREÇO:</b>              |  |
| <b>TELEFONE/E-MAIL:</b>       |  |

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNIDADE | GABINETE | VALOR UNITÁRIO(POR MÊS) | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|----------|-------------------------|-------------|
| 1    | A prestação de serviços de Assessoria Administrativa e Financeira, a serem prestados ao Município de São Benedito/CE, deverá contemplar: <ul style="list-style-type: none"><li>• Orientação e auxílio na formulação e execução da política econômico-tributária e financeira do Município;</li><li>• Superintender, orientar e auxiliar nas operações financeiras da Tesouraria Municipal, inclusive com atenção ao Decreto Federal nº 7.507,</li></ul> | MÊS     | 08       |                         |             |

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  | <p>de 27 de junho de 2011;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Controle da execução dos movimentos bancários, inclusive com o acompanhamento das aplicações financeiras;</li> <li>• Elaborar e coordenar a produção de informações e estatísticas para o planejamento municipal nas diversas áreas de atuação da Administração Municipal;</li> <li>• Acompanhar de forma regular a realização correta e ordenada dos pagamentos orçamentários e extra-orçamentários, juntamente ao Tesouro Municipal;</li> <li>• Arquitetar e acompanhar a realização de audiências públicas, sobre o Relatório de Gestão Fiscal, conforme determinado pela LRF;</li> <li>• Efetuar e coordenar a organização de Leis, Decretos, Portarias, dentre outros documentos pertinentes aos setores administrativos da Prefeitura Municipal;</li> <li>• Orientar para o estabelecimento e a consolidação de projetos e outras iniciativas, buscando estudar formas de instrumentalizar as proposições legislativas referentes às necessidades e reivindicações da coletividade;             <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecer critérios que amplifiquem e melhorem as relações externas de todas as pastas da Administração Municipal, juntamente ao Poder Legislativo do Município;</li> </ul> </li> <li>• Elaborar e programar conjuntamente com a Tesouraria do Município, calendário de pagamento das despesas da Administração Municipal;             <ul style="list-style-type: none"> <li>• Resposta de consultas por telefone e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e-mail, telefonia celular e "on-line", assim que solicite a Prefeitura Municipal, atinentes ao objeto deste Termo de Referência;</li> </ul> </li> <li>• Elaborar, quando solicitado, planilhas, relatórios e gráficos diversos, referentes áreas administrativas e financeiras;</li> <li>• Participar, quando antecipadamente convocado de reuniões, sessões, seminários e outros, para prestar esclarecimentos de natureza administrativa e financeira que se fizerem necessárias;</li> <li>• Orientação e acompanhamento no preenchimento e envio de dados ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro;             <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cálculos de impacto financeiro;</li> </ul> </li> <li>• Orientação nos trâmites e documentação relacionados à Câmara de</li> </ul> |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



|  |   |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|
|  | <p>Vereadores;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Acompanhamento mensal da situação fiscal do Município, através da consulta de certidões negativas de débitos;</li><li>• Orientar a política de treinamento, organização e reorganização administrativa visando obter maior produtividade dos órgãos municipais;</li><li>• Desenvolver, quando necessário, ferramentas administrativas, que permitam a modernização da gestão municipal, objetivando a adequação do município às normas regulamentares cabíveis;</li><li>• Assessoramento geral, juntamente a todos órgãos do Município, no que tange aos assuntos administrativos e financeiros;</li><li>• Promover estratégias que viabilizem o equilíbrio financeiro da Prefeitura Municipal e seus Órgãos; e</li><li>• Assessorar ao Prefeito Municipal e seu Secretariado em assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório.</li></ul> |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|

OBS: DESCONSIDERAR MODELO DE CARTA COTAÇÃO PUBLICADA ANTERIORMENTE.

Importa o presente orçamento no valor total de R\$

Validade da proposta:

Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos, despesas com taxas, e demais despesas que possam incidir sobre o bem e o serviço licitados, inclusive a margem de lucro.

Mais informações entrar em contato com a Central de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito pelo e-mail: [comprasb@hotmail.com](mailto:comprasb@hotmail.com) ou Telefone: (88) 3626-6056.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura.

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



Prefeitura de  
**São Benedito**  
PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A SEREM PRESTADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**, visando a formação de orçamento estimado, conforme abaixo:

À Prefeitura Municipal de São Benedito

A/C: Central de Compras

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>EMPRESA/PESSOA FÍSICA:</b> |  |
| <b>CNPJ/CPF:</b>              |  |
| <b>ENDEREÇO:</b>              |  |
| <b>TELEFONE/E-MAIL:</b>       |  |

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNIDADE | SAÚDE | VALOR UNITÁRIO(POR MÊS) | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|-------|-------------------------|-------------|
| 1    | A prestação de serviços de Assessoria Administrativa e Financeira, a serem prestados ao Município de São Benedito/CE, deverá contemplar: <ul style="list-style-type: none"> <li>Orientação e auxílio na formulação e execução da política econômico-tributária e financeira do Município;</li> <li>Superintender, orientar e auxiliar nas operações financeiras da Tesouraria Municipal, inclusive com atenção ao Decreto Federal nº 7.507, de</li> </ul> | MÊS     | 08    |                         |             |

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  | <p>27 de junho de 2011;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Controle da execução dos movimentos bancários, inclusive com o acompanhamento das aplicações financeiras;</li><li>• Elaborar e coordenar a produção de informações e estatísticas para o planejamento municipal nas diversas áreas de atuação da Administração Municipal;</li><li>• Acompanhar de forma regular a realização correta e ordenada dos pagamentos orçamentários e extra-orçamentários, juntamente ao Tesouro Municipal;</li><li>• Arquitetar e acompanhar a realização de audiências públicas, sobre o Relatório de Gestão Fiscal, conforme determinado pela LRF;</li><li>• Efetuar e coordenar a organização de Leis, Decretos, Portarias, dentre outros documentos pertinentes aos setores administrativos da Prefeitura Municipal;</li><li>• Orientar para o estabelecimento e a consolidação de projetos e outras iniciativas, buscando estudar formas de instrumentalizar as proposições legislativas referentes às necessidades e reivindicações da coletividade;</li><li>• Estabelecer critérios que amplifiquem e melhorem as relações externas de todas as pastas da Administração Municipal, juntamente ao Poder Legislativo do Município;</li><li>• Elaborar e programar conjuntamente com a Tesouraria do Município, calendário de pagamento das despesas da Administração Municipal;<ul style="list-style-type: none"><li>• Resposta de consultas por telefone e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como:<br/>e-mail, telefonia celular e “on-line”, assim que solicite a Prefeitura Municipal, atinentes ao objeto deste Termo de Referência;</li></ul></li><li>• Elaborar, quando solicitado, planilhas, relatórios e gráficos diversos, referentes áreas administrativas e financeiras;</li><li>• Participar, quando antecipadamente convocado de reuniões, sessões, seminários e outros, para prestar esclarecimentos de natureza administrativa e financeira que se fizerem necessárias;</li><li>• Orientação e acompanhamento no preenchimento e envio de dados ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro;<ul style="list-style-type: none"><li>• Cálculos de impacto financeiro;</li></ul></li><li>• Orientação nos trâmites e documentação relacionados à Câmara de</li></ul> |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



|  |   |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|
|  | <p>Vereadores;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Acompanhamento mensal da situação fiscal do Município, através da consulta de certidões negativas de débitos;</li><li>• Orientar a política de treinamento, organização e reorganização administrativa visando obter maior produtividade dos órgãos municipais;</li><li>• Desenvolver, quando necessário, ferramentas administrativas, que permitam a modernização da gestão municipal, objetivando a adequação do município às normas regulamentares cabíveis;</li><li>• Assessoramento geral, juntamente a todos órgãos do Município, no que tange aos assuntos administrativos e financeiros;</li><li>• Promover estratégias que viabilizem o equilíbrio financeiro da Prefeitura Municipal e seus Órgãos; e</li><li>• Assessorar ao Prefeito Municipal e seu Secretariado em assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório.</li></ul> |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|

OBS: DESCONSIDERAR MODELO DE CARTA COTAÇÃO PUBLICADA ANTERIORMENTE.

Importa o presente orçamento no valor total de R\$

Validade da proposta:

Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos, despesas com taxas, e demais despesas que possam incidir sobre o bem e o serviço licitados, inclusive a margem de lucro.

Mais informações entrar em contato com a Central de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito pelo e-mail: [comprasb@hotmail.com](mailto:comprasb@hotmail.com) ou Telefone: (88) 3626-6056.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura.

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



Prefeitura de  
**São Benedito**  
PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A SEREM PRESTADOS À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**, visando a formação de orçamento estimado, conforme abaixo:

À Prefeitura Municipal de São Benedito

A/C: Central de Compras

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>EMPRESA/PESSOA FÍSICA:</b> |  |
| <b>CNPJ/CPF:</b>              |  |
| <b>ENDEREÇO:</b>              |  |
| <b>TELEFONE/E-MAIL:</b>       |  |

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNIDADE | STDS | VALOR UNITÁRIO(POR MÊS) | VALOR TOTAL |
|------|--|---------|------|-------------------------|-------------|
| 1    | A prestação de serviços de Assessoria Administrativa e Financeira, a serem prestados ao Município de São Benedito/CE, deverá contemplar: <ul style="list-style-type: none"><li>Orientação e auxílio na formulação e execução da política econômico-tributária e financeira do Município;</li><li>Superintender, orientar e auxiliar nas operações financeiras da Tesouraria Municipal, inclusive com atenção ao Decreto Federal nº 7.507, de 27 de junho</li></ul> | MÊS     | 08   |                         |             |

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



|  |   |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|
|  | <p>de 2011;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Controle da execução dos movimentos bancários, inclusive com o acompanhamento das aplicações financeiras;</li> <li>• Elaborar e coordenar a produção de informações e estatísticas para o planejamento municipal nas diversas áreas de atuação da Administração Municipal;</li> <li>• Acompanhar de forma regular a realização correta e ordenada dos pagamentos orçamentários e extra-orçamentários, juntamente ao Tesouro Municipal;</li> <li>• Arquitetar e acompanhar a realização de audiências públicas, sobre o Relatório de Gestão Fiscal, conforme determinado pela LRF;</li> <li>• Efetuar e coordenar a organização de Leis, Decretos, Portarias, dentre outros documentos pertinentes aos setores administrativos da Prefeitura Municipal;</li> <li>• Orientar para o estabelecimento e a consolidação de projetos e outras iniciativas, buscando estudar formas de instrumentalizar as proposições legislativas referentes às necessidades e reivindicações da coletividade;</li> <li>• Estabelecer critérios que amplifiquem e melhorem as relações externas de todas as pastas da Administração Municipal, juntamente ao Poder Legislativo do Município;</li> <li>• Elaborar e programar conjuntamente com a Tesouraria do Município, calendário de pagamento das despesas da Administração Municipal;             <ul style="list-style-type: none"> <li>• Resposta de consultas por telefone e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e-mail, telefonia celular e “on-line”, assim que solicite a Prefeitura Municipal, atinentes ao objeto deste Termo de Referência;</li> </ul> </li> <li>• Elaborar, quando solicitado, planilhas, relatórios e gráficos diversos, referentes áreas administrativas e financeiras;</li> <li>• Participar, quando antecipadamente convocado de reuniões, sessões, seminários e outros, para prestar esclarecimentos de natureza administrativa e financeira que se fizerem necessárias;</li> <li>• Orientação e acompanhamento no preenchimento e envio de dados ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro;             <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cálculos de impacto financeiro;</li> </ul> </li> <li>• Orientação nos trâmites e documentação relacionados à Câmara de</li> </ul> |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



|  |   |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|
|  | <p>Vereadores;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Acompanhamento mensal da situação fiscal do Município, através da consulta de certidões negativas de débitos;</li><li>• Orientar a política de treinamento, organização e reorganização administrativa visando obter maior produtividade dos órgãos municipais;</li><li>• Desenvolver, quando necessário, ferramentas administrativas, que permitam a modernização da gestão municipal, objetivando a adequação do município às normas regulamentares cabíveis;</li><li>• Assessoramento geral, juntamente a todos órgãos do Município, no que tange aos assuntos administrativos e financeiros;</li><li>• Promover estratégias que viabilizem o equilíbrio financeiro da Prefeitura Municipal e seus Órgãos; e</li><li>• Assessorar ao Prefeito Municipal e seu Secretariado em assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório.</li></ul> |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|

OBS: DESCONSIDERAR MODELO DE CARTA COTAÇÃO PUBLICADA ANTERIORMENTE.

Importa o presente orçamento no valor total de R\$

Validade da proposta:

Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos, despesas com taxas, e demais despesas que possam incidir sobre o bem e o serviço licitados, inclusive a margem de lucro.

Mais informações entrar em contato com a Central de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito pelo e-mail: [comprasb@hotmail.com](mailto:comprasb@hotmail.com) ou Telefone: (88) 3626-6056.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura.

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74